



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 271, DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede reversão e redução de jornada de trabalho à servidora
PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARÃES, Secretária Executiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.014272/2022-64, RESOLVE:

Art. 2º Conceder, a partir de 18 de julho de 2022, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e (30) trinta horas semanais, para (8) oito horas diárias e (40) quarenta horas semanais à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARÃES, Secretária Executiva, Siape nº 2139348.

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de agosto de 2022, redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARÃES, Secretária Executiva, Siape nº 2139348.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 271/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 06 de Julho de 2022.